



DECRETO Nº. 201 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em substituição ao membro anteriormente designado como representante do segmento abaixo especificado:

II –Titulares:

- a) designando **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, em substituição de **ANDERSON FERREIRA DE SOUZA**;
- b) designando **RENATO DOS SANTOS PFEIFER**, em substituição de **MAGNUS PETER SCHOULTEN**

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectiva Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIO BELLANDI	148.769.309-53	9779/00088/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Antônio Reis da Silva Filho Matrícula: 00004651 Cargo: Fiscal Municipal / 5232015 Assinatura:

Data de afixação: 19/10/2022

Data de desafixação: 03/11/2022

**SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADEÃO 035/2022**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: WILLKIAN EDUARDO ECKERT **Objeto:** Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços em Consultas e Procedimentos especializados em Ginecologia.

Valor: R\$ 90.146,84

Vigência do Contrato: 05/10/2022

Data de Assinatura: 05/10/2022

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, TENDAS E MOTOCICLETA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Campo Verde, tendo como a empresa vencedora: **ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI** valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM VIGOR. CAMPO VERDE – MT, 19 de outubro de 2022.

HÉLIDA B. M. P.HUBNER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão de Ata Registro de Preço nº 012/2022, originada do Pregão Presencial nº 012/2022, realizado pelo Município de Denise-MT, tendo por objeto aquisição mediante sistema de registro de preço de veículos Minivan de 07 (sete) lugares, zero km, ano e modelo de fabricação 2022/2022 em diante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, tendo como detentora dos preços registrados a empresa OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.812.521/0001-17, com valor global para esta adesão de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de outubro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 262, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo disciplinar nº 005/CPAD/2022, onde se noticia suposta infração por parte de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021.

Art. 2º ARQUIVAR o processo administrativo 005/CPAD/2022, instaurado pela Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 3.714, de 26 de abril de 2021, convocada através da Portaria 188, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 4025, de 15 de julho de 2022, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/CPAD/2022, referentes à conduta imputada ao servidor **D.P.S.**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de técnico em enfermagem, através da Portaria nº 078, de 06 agosto de 2008, matrícula funcional 684

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 19 de outubro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO Nº. 201 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em substituição ao membro anteriormente designado como representante do segmento abaixo especificado:

II –Titulares:

a) designando **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, em substituição de **ANDERSON FERREIRA DE SOUZA**;

b) designando **RENATO DOS SANTOS PFEIFER**, em substituição de **MAGNUS PETER SCHOULTEN**

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectiva Comissão Organizadora das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DECRETO N° 200 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA NO ÂMBITO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PREVISTO NO DECRETO N° 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do presidente da Comissão Disciplinar Esportiva,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA de Campos de Júlio – Mato Grosso, ficando assim composta:

a) I – **PRESIDENTE: ANDERSON EBLE**

II **VOGAIS:**

b) **MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTO**

c) **EDVÂNIO BEZERRA DA SILVA**

d) **FERNANDO MARTINS DA SILVA**

e) **JOEL DOS SANTOS**

f) **RODRIGO MOURA DE VARGAS**

g) **THAIS SILVA MACIEL**

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectivo conselho.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N° 41/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Motorista em Transporte de Passageiro Escolar.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

DO ADITAMENTO: Inclusão de itens, acrescentando a quantidade de 50 (cinquenta) diárias.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO CNPJ/MF sob o nº 40.952.455/0001-21, CONTRATADO

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 261, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/03/2021 a 14/03/2022

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/07/2021 a 28/07/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2020 a 05/05/2021

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/06/2020 a 01/06/2021
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	03/08/2020 a 02/08/2021
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	09/09/2020 a 08/09/2021
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	24/05/2021 a 23/05/2022
MARILZA DE SOUZA	07/04/2021 a 06/04/2022
PATRICIA MARTIM PEREIRA	23/09/2021 a 22/09/2022
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2020 a 30/11/2021
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2020 a 30/06/2021

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	22/12/2021 a 21/12/2022

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MAUROCIR SILVA	22/12/2019 a 21/12/2020

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de outubro de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
SEVERINO PEREIRA	04/01/2021 a 03/01/2022

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.